



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 06/2016 DA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PROSIS) QUE NORMATIZA A SELEÇÃO PARA OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, MORADIA OU TRANSPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve: tornar público a retificação do **CAPÍTULO VIII - Do Cronograma**, que estabelece os prazos para o processo seletivo dos Auxílios Alimentação, Moradia ou Transporte da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que passa a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO VIII
Do Cronograma**

Art. 17 O processo seletivo para os Auxílios Alimentação, Moradia ou Transporte seguirá o cronograma abaixo:

- I. Inscrição e apresentação da documentação: 16 a 22 de junho de 2016.
- II. Homologação das inscrições: 11 de julho de 2016.
- III. Recursos à homologação das inscrições: 12 e 13 de julho de 2016.
- IV. Convocação para entrevista social: 13 de julho de 2016.
- V. Entrevistas sociais nos campi da UFSB: 14 de julho a 05 de agosto de 2016.
- VI. Avaliação: 08 e 09 de agosto de 2016.
- VII. Divulgação do resultado parcial: 10 de agosto de 2016.
- VIII. Recursos: 11 e 12 de agosto de 2016.
- IX. Divulgação do resultado definitivo: 15 de agosto de 2016.
- X. Assinatura do Termo de Outorga: 16 e 17 de agosto de 2016.

Itabuna, 01 de julho de 2016.

Joel Pereira Felipe
Pró-Reitor

Nomeado pela Portaria nº 40 de 13/08/2014